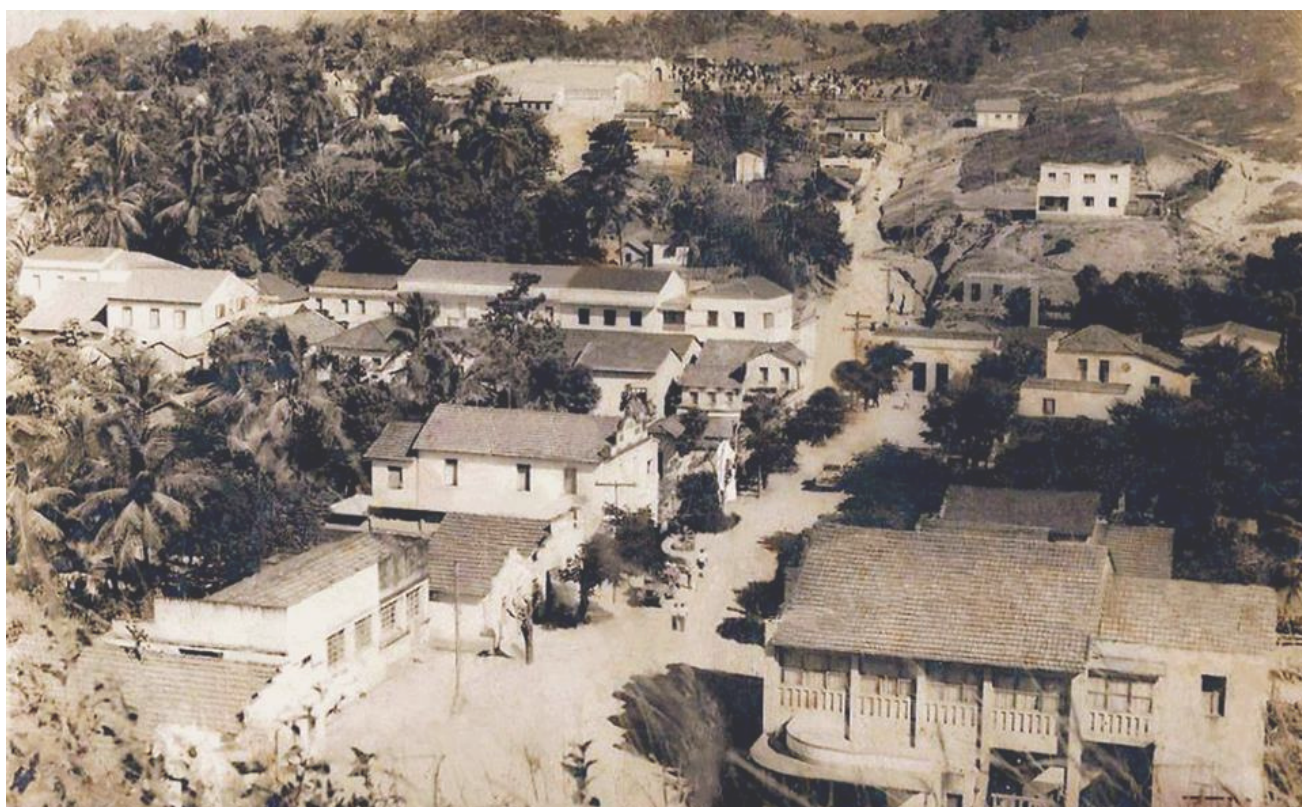




CÂMARA MUNICIPAL DE
IBIRACU

Carta de Serviço ao Usuário



129 anos
1891- 2020

2ª Edição
Março/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE
IBIRACU

Mesa Diretora - 2021/2022



Presidente

Valéria dos Santos Rosalém - PSB

Vice-Presidente

Aloir Piol - PMN

Secretário

Breno Lucio Andrade Oliveira - CIDADANIA



CÂMARA MUNICIPAL DE
IBIRAÇU

Vereadores

33º LEGISLATURA
2021-2024



Elisabete Ramos Malbar
PV



José Fabio Demuner
PSB



Renato Luiz Ramalho
PP



Otavio Luiz Gusso Maioli
PTD



Vanderlei Alves da Silva
PSC



**José Carlos Ferreira
dos Santos**
CIDADANIA



CÂMARA MUNICIPAL DE
IBIRACÚ

Servidores



Amanda Cordeiro Dias

Diretora Geral da Câmara

Ângela Maria Tintori Polezeli

Agente Legislativo

Claudio Caliman

Procurador Legislativo

Cristina M. dos Santos Gomes

Agente de Serviços Gerais

Geruza Piol

Agente Legislativo

Isabella Gomes Bottan Lombardi

Técnico Legistativo

Maria Lucia Reali Recla

Oficial Técnico Contador

Naiara Palauro Gasparini

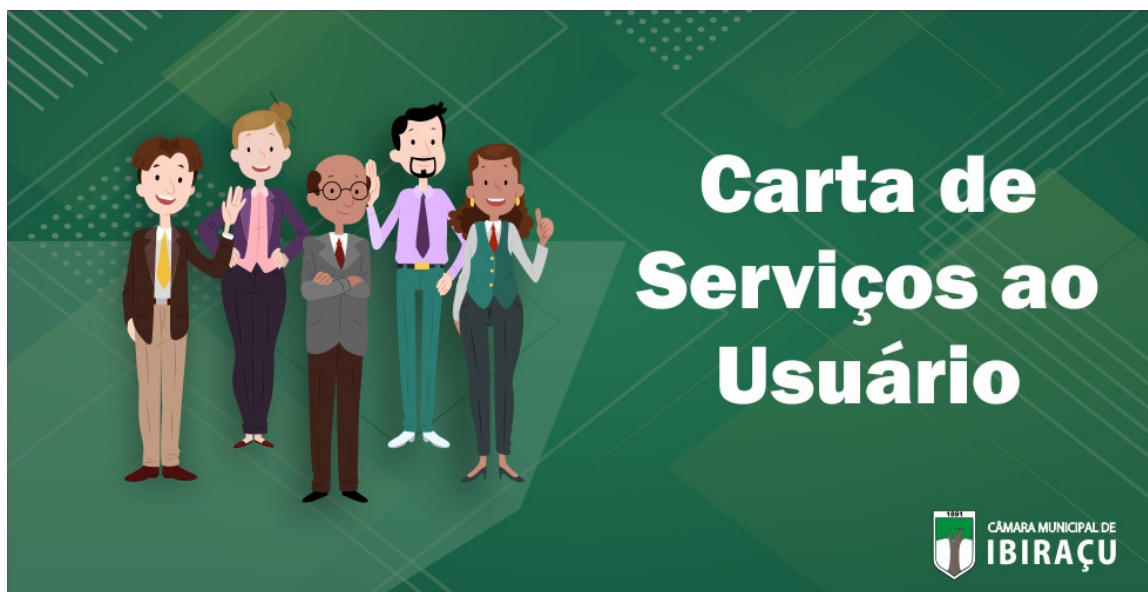
Secretária da Presidência

Priscila Scarpatti Prata

Oficial Técnico Controlador



CÂMARA MUNICIPAL DE
IBIRACU



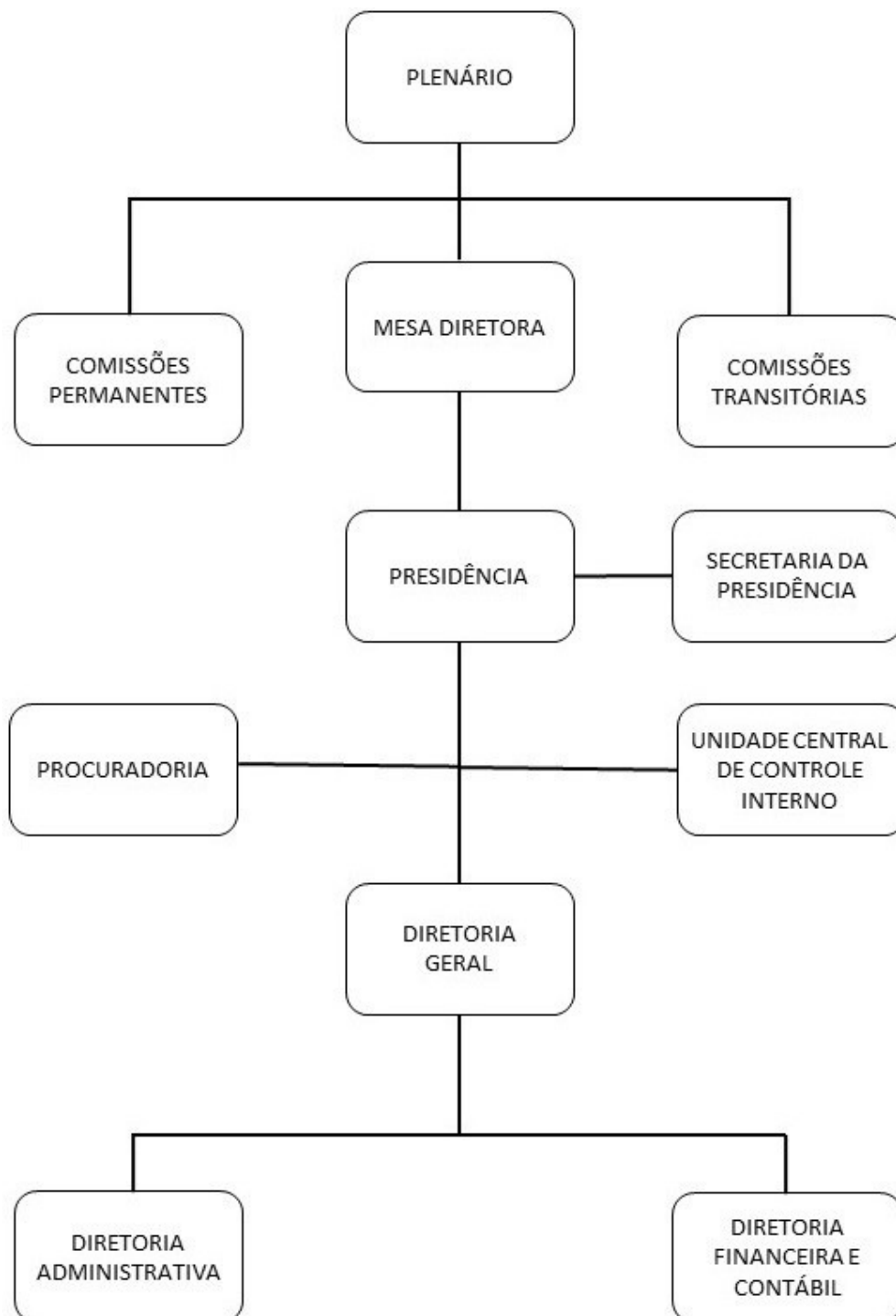
O QUE É UMA CARTA DE SERVIÇO?

A Carta de Serviços é um instrumento de gestão que reflete efetivamente o papel social da organização ao informar aos cidadãos quais os serviços prestados por ela, como acessar e obter esses serviços e quais são os compromissos e os padrões de atendimento estabelecidos.



CÂMARA MUNICIPAL DE **IBIRACU**

ORGANOGRAMA DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA





CÂMARA MUNICIPAL DE **IBIRACU**

Sessões Ordinárias

As sessões plenárias ordinárias são em número de (três) ao mês, realizadas nas segundas feiras de cada mês. Ocorrem durante o ano legislativo - de 1º de fevereiro a 31 de dezembro, as 19h, com duração máxima de quatro horas.

As sessões ordinárias compõem-se de três partes, a saber: Tribuna Livre, Expediente e Ordem do Dia.

Sessões Extraordinárias

A Câmara poderá reunir-se extraordinariamente, desde que convocada pelo Prefeito, pelo Presidente ou pela maioria dos membros da Câmara, em caso de urgência ou de interesse público relevante. A convocação será levada ao conhecimento dos Vereadores pelo Presidente da Câmara, através de comunicação pessoal ou ainda de edital fixado no recinto da Câmara

Sessões Solene

As sessões solenes são convocadas pelo Presidente ou por deliberação do Plenário, para fim específico que lhes for determinado, inclusive para solenidades cívicas e oficiais. Anualmente, os vereadores, homenageiam cidadãos, em sessão solene, com a concessão de títulos e outras honrarias para pessoas que contribuem, ou que contribuíram de alguma forma para o município.



CÂMARA MUNICIPAL DE **IBIRAÇU**

Plenário

JORGE PIGNATON

O Plenário Jorge Pignaton, localizado na Avenida Cond'Eu, nº 486, no centro de Ibiracú/ES, é o espaço destinado à realização das Sessões Ordinárias que acontecem nas segundas feiras de cada mês, às 19 horas. Também é destinado à realização das Sessões Extraordinárias e reuniões dos parlamentares.





CÂMARA MUNICIPAL DE
IBIRACU

Audiências Públicas

Entre as audiências públicas mais importantes realizadas anualmente na Câmara Municipal estão aquelas que apresentam os Projetos de Leis Orçamentárias de Ibiracú. Isso mesmo! Você fica sabendo quais as prioridades da administração, os recursos a serem gastos e ainda pode manifestar-se sobre o que está em definição, auxiliando o Legislativo a fiscalizar investimentos, prioridades e gastos.





CÂMARA MUNICIPAL DE **IBIRACU**

Você sabia?

Que a Câmara Municipal de Ibiracú disponibiliza diversas formas de interação e canais de participação à sociedade. A partir de agora, vamos apresentar como o cidadão pode exercer sua cidadania envolvendo-se no trabalho do Legislativo. Afinal, o dever do cidadão vai além do voto. É depois disso, no acompanhamento das atividades e na colaboração, que se fortalece a democracia.





CÂMARA MUNICIPAL DE **IBIRAÇU**

Comissões Permanentes

A Câmara Municipal conta com 4 (quatro) comissões permanentes, cada uma composta por 3 (três) vereadores. Essas comissões analisam as proposições que tramitam pelo Legislativo, manifestando sobre eles a sua opinião e elaborar, por iniciativa própria ou indicação do Plenário, projetos de resolução ou de decreto legislativo, atinentes à sua especialidade.

Elas são as seguintes:

- Comissão de Obras e Serviços Públicos



- Comissão de Justiça e Redação



- Comissão de Finanças e Orçamento



- Comissão de Educação, Saúde e Assistência





CÂMARA MUNICIPAL DE
IBIRACU

Ouvidoria

da Câmara Municipal de Ibiracú



Ouvidoria é o mecanismo de controle, gestão e participação social. É o canal aberto entre a Câmara e você, garantindo o direito de cidadão manifestar-se e propor ações.

FORMAS DE ATENDIMENTO:

Presencial: Localização: Av. Conde D'Eu, nº 486

Bairro: Centro - Ibiracú/ES. CEP: 29.670.000

Telefones: (27) 3257-1417 / (27) 3257-2453

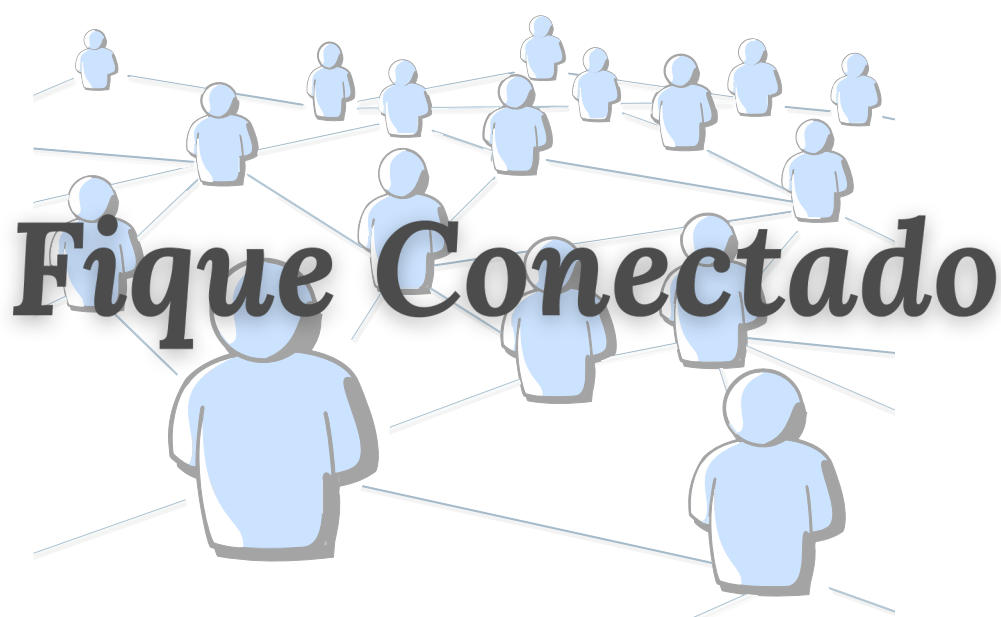
E-mail: controladoria@camaraibiracu.es.gov.br

No site da Câmara: www.camaraibiracu.es.gov.br/esic

Tempo de espera: As respostas para informações, reclamações e sugestões serão apresentadas em até 15 (quinze) dias úteis.



CÂMARA MUNICIPAL DE
IBIRACU



www.camaraibiracu.es.gov.br



www.facebook.com/camaraibiracu



www.instagram.com/camaramunicipaldeibiracu



CÂMARA MUNICIPAL DE
IBIRACU

Contatos Administrativos

Diretoria Geral

diretor@camaraibiracu.es.gov.br

Controladoria

controladoria@camaraibiracu.es.gov.br

Contabilidade

financas@camaraibiracu.es.gov.br

Compras

licitacao.cmi@camaraibiracu.es.gov.br

Procuradoria

juridico@camaraibiracu.es.gov.br

Protocolo

protocolo@camaraibiracu.es.gov.br

Secretaria

secretaria@camaraibiracu.es.gov.br

Secretaria da Presidência

sec.presidencia@camaraibiracu.es.gov.br

Telefones: (27) 3257-1417 / (27) 3257-2453